

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

20.121

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 01

Goiânia, 05 de março de 1.982.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 35, Rua 23, Unidade 201, no loteamento "ARQUE" /
ATHENEU, nesta Capital, com a área de 256,00m², medindo 12,96m de frente com
com R-23 12,64m de fundo com L-36; 20,00m pelo lado direito com L-33; 20,00m
pelo lado esquerdo com E-200. PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A-ENGENHARIA COMERCIO E /
INDUSTRIA, sociedade de engenharia comercial e industrial, com filial nesta Ca
pital, Rua 7-A nº 189, Setor Aeroporto, inscrita no CGC/IEF sob o nº 01.556.2
41/COB-33. TÍTULO AQUISITIVO: R-5-14.167 deste Cartório. Dou fé. O Oficial /
Subst. u

R-1-20.121-Goiânia, 05 de março de 1.982. Por Contrato referido no R-1-19.468
a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito e caracteriza
do a COHAB-GO-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS, cuja qualificação e valor são
os constantes do R-1-19.468 deste Cartório. Dou fé. O Oficial Subst. u

R-2-20.121-Goiânia, 05 de março de 1.982. Por Contrato referido no R-1-19.468
a proprietária acima qualificada, hipotecou o imóvel acima descrito e caracte
rizado a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS, cuja qualificação, valor da hipo
teca, Interviente e demais condições são as constantes do R-2-19.468 deste
Cartório. Dou fé. O Oficial Subst. u

Av-3-20.121-Goiânia, 05 de março de 1.982. Conforme Contrato, referido no R-1-
19.468 a credora Caixa Economica do Estado de Goiás, acima qualificada, caucho
na neste ato em favor do ENH, nos termos do Decreto nº 24.778 de 14.07.34, os
direitos creditórios que passou a ser titular. As demais cláusulas e condições
constam do Contrato. Dou fé. O Oficial Subst. u

Av-4-20.121-Goiânia, 31 de maio de 1.984. Foi construído no lote acima descri
to e caracterizado uma casa residencial tipo CE-I-3Q-56(ST/SQ), no Conjunto
residencial Parque Atheneu, com a área construída de 56,42m², contendo: sala,

vide verso...



CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

Continuação da Matrícula N. 20.121

03 quartos, cozinha, banheiro, no valor venal de R\$ 2.780.960,00; conforme requerimento datado de 09.05.84, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial Subst.º

Av-5-20.121-Goiânia, 06 de outubro de 2.003. Certifico, conforme requerimento datado de 21.03.2000, revestido de todas as formalidades legais e na conformidade com o artigo 220 da Lei 6.404/76 (Lei Federal), de 15.12.1976 e Lei nº 13.352 (Lei Estadual) de 15.10.99 e Ata da 56ª AGE, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 529.9082643-3, que a proprietária acima COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB-GO, transformou-se em AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB; tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Subst.º

R-6-20.121-Goiânia, 06 de outubro de 2.003. Por Contrato de Promessa de Compra e Venda, passado nesta Capital em 25.09.2003, assinado pelas partes com firma reconhecida, a proprietária acima qualificada AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A AGEHAB, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF 01.274.424/0001-47, com sede à rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, **prometeu vender** o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **BERCHÓ SOARES**, brasileira, 2º tenente-PM RR, casado sob o regime da comunhão universal de bens, CI RG nº 3786-PMGO, CPF nº 049.148.211-68, conjugue de **JOANA ANTONELLI SOARES**, brasileira, do lar, CI RG nº 149337-GO, CPF nº 995.828.211-91, residentes e domiciliados nesta capital; pelo valor de **R\$15.444,00**. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst.º

Av-7-20.121-Goiânia, 06 de outubro de 2.003. Procedo a presente averbação para constar que o imóvel retro descrito e caracterizado está: **hipotecado à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS** e caucionado ao antigo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, conforme R-2-e Av-3-20.121, nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Subst.º

Av-8-20.121-Goiânia, 23 de dezembro de 2.003. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 17.10.2003, lavrada às fls. 130/131, do livro 1461, nas notas do 1º tabelião desta cidade, que a hipoteca e caução que oneravam o imóvel retro constante do R-2-e-Av-3-20.121, foram canceladas, ficando sem nenhum efeito, tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst.º

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

20.121

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

Matrícula

Goiânia, 05 de março de 1982

R-9-20.121-Goiânia, 23 de dezembro de 2.003. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 17.10.2003, lavrada às fls. 130 do livro 1461, nas notas do 1º tabelião desta cidade, a proprietária retro qualificada AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF. 01.274.240/0001-47, sucedânea da Companhia de Habitação de Goiás Cohab-GO, neste ato representada por seu diretor Presidente Alvaro Cesar Lourenço, e Diretor Financeiro Caio Rúbio de Castro e Silva Pacheco, **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **BERCHÓ SOARES**, brasileiro; militar aposentado, CI. RG. 3.786-PM-GO e CPF. 049.148.211-68, casado com **JOANA ANTONELLI SOARES**, sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua 23, unidade 201, lote 35, Parque Atheneu, em Goiânia-GO; pelo valor de **R\$13.899,60**. Consta na escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, sendo a estadual **positiva** narrada na escritura com conhecimento dos compradores; consta ainda que o imóvel não faz parte do ativo permanente da outorgante vendedora razão pela qual deixa de apresentar o CND do INSS e Certidão de Tributos e Contribuições Federais. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 232.2789-4, datado de 12.12.2003. Dou fé. O Oficial Susbstº.

R-10-20.121-Goiânia, 27 de janeiro de 2.010. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30.10.2009, lavrada às fls. 100/101, do livro nº 01057-N, nas notas do 5º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº. 164.334 em 25.01.2010, os proprietários retro qualificados, ela aposentada, portadora da Cédula de Identidade de nº. 149.337-2ª via/SSP-GO e inscrita no CPF. 995.828.211-91, residentes e domiciliados nesta Capital, **venderam** o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **ABIMAELE DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro, casado com a Sra. **ELIANE ALVES DE ARAÚJO**, agente penitenciário, portador da Cédula de Identidade de nº 3528208/SSP-GO e inscrito no CPF. 829.623.321-53, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de **R\$66.000,00**. Foram anexadas a escritura as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, bem como o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 392.2712-6, datado de 18.01.2010. Dou fé. O Oficial Susbstº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é

reprodução autêntica da matrícula nº **20121**, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2021.

Assinado de forma digital por
VIRGINIA OLIVEIRA SOBRINHO
MESQUITA:01614209154
DN: c=BR, o=ICP-Brasil

ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=05334890000191,
cn=VIRGINIA OLIVEIRA
SOBRINHO
MESQUITA:01614209154
Dados: 2021.01.28 15:07:00
-03'00'

Selo Eletrônico: 00532101212312510640497
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Emolumentos.....R\$ 75,21
Tx. Judiciária.....R\$ 15,14
Fundos + ISSQN.....R\$ 33,81
Total.....R\$ 124,16